



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista

Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano e Reabilitação



EDITAL

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO E REABILITAÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano e Reabilitação da Universidade Federal de São Paulo (PPGCMHR) torna público as normas para inscrição para o processo seletivo no sistema de fluxo contínuo de ingresso no curso de Mestrado e Doutorado modalidade Acadêmico.

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO E REABILITAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano e Reabilitação têm como Área de Concentração: “**BIODINÂMICA DA ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTE E REABILITAÇÃO**”, articulada em três linhas de pesquisas, a saber: 1) Avaliação do Movimento Humano; 2) Efeitos Agudos e Crônicos do Exercício Físico e 3) Reabilitação Física.

1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1. Linha 1 - Avaliação do Movimento Humano

Investiga o movimento humano em diferentes contextos e aspectos biopsicossociais de saúde considerando o desempenho humano de indivíduos saudáveis, atletas, em processos de adoecimento e em modelos experimentais (animais).

Docentes:

Prof. Dr. Carlos Eduardo Pinfieldi

Prof. Dr. Ciro Winckler de Oliveira Filho

Prof^a. Dr^a. Cristina dos Santos de Sá

Prof^a. Dr^a. Liu Chiao Yi

Prof. Dr. João Paulo Botero

Prof. Dr. Ricardo Luís Fernandes Guerra

Prof. Dr. Victor Zuniga Dourado

1.1.2. Linha 2 - Efeitos Agudos e Crônicos do Exercício Físico

Investiga os efeitos agudos e crônicos do exercício físico sistematizado em diferentes desfechos relacionados à saúde e desempenho de indivíduos saudáveis, portadores de afecções, atletas e em modelos experimentais (animais).

Docentes:

Prof. Dr. Ciro Winckler de Oliveira Filho

Prof. Dr. Emilson Colantonio

Prof. Dr. Irineu Loturco Filho

Prof. Dr. João Paulo Botero

Prof. Dr. Paulo Henrique Silva Marques de Azevedo

Prof. Dr. Ricardo Luís Fernandes Guerra

Prof. Dr. Rodolfo de Paula Vieira

1.1.3. Linha 3 - Reabilitação Física

Investiga os processos de avaliação e de Reabilitação do movimento humano dentro das abordagens do modelo biopsicossocial de saúde, voltados a indivíduos saudáveis, atletas, em processos de adoecimento e em modelos experimentais (animais).

Docentes:

Prof^a. Dr^a. Anna Cláudia Muniz Renno

Prof. Dr. Carlos Eduardo Pinfieldi

Prof^a. Dr^a. Cristina dos Santos Cardoso de Sá

Prof^a. Dr^a. Marcia Maria Pires Camargo Novelli

Prof^a. Dr^a. Regiane Albertini de Carvalho

Prof. Dr. Rodolfo de Paula Vieira

1.2. Estrutura Curricular

Disciplinas obrigatórias:

Metodologia da Pesquisa (M/D*)

Epistemologia do Movimento Humano (M/D*)

Bioestatística (M/D*)

Didática do Ensino Superior (D*)

D= doutorado

M= mestrado

Página do programa: www.unifesp.br/campus/san7/ppqcmhr-inicio

1.3. Vagas e candidatos

Serão oferecidas 40 vagas para o Programa, sendo 20 vagas para mestrado e 20 vagas para doutorado em 2025, no modelo fluxo contínuo, de acordo com a demanda e número de vagas ofertadas pelo possível orientador. As vagas são destinadas aos portadores de diploma de Curso Superior outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo;

O cálculo do número total de vagas está associado às vagas oferecidas por cada docente orientador. Destaca-se que 25% das vagas serão reservadas a candidatos(as)

autodeclarados(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou com deficiência, que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Na ausência de candidatos(as), as vagas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo. O formulário de Autodeclaração voluntária e opcional para candidatos que desejem pleitear uma das cotas, encontra-se no **Anexo 02** deste edital.

A opção de concorrer às vagas reservadas nesta modalidade não exclui o(a) candidato(a) de participar da ampla concorrência, desde que sua pontuação neste processo seletivo o permita.

O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar à Secretaria Acadêmica, no ato da inscrição, qual adaptação é necessária para garantir a acessibilidade e a realização de cada etapa do processo seletivo. Estas necessidades serão avaliadas pela Banca Examinadora e serão atendidas dentro das possibilidades da Universidade.

O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Não há taxa de inscrição para a realização do processo seletivo;

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo poderá ocorrer em qualquer época do período indicado no calendário abaixo, no modo de fluxo contínuo.

1.4. Calendário

Período 02/01/2025 a 12/12/2025

1.5. Inscrições

As solicitações de inscrições no processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail cmhr.bs@unifesp.br (secretaria do PPGCMHR);

Serão aceitas as inscrições realizadas somente via e-mail, a partir do envio de todos os **documentos obrigatórios** abaixo solicitados no formato digital:

- Cópia do Curriculum Lattes completo e atualizado (06 meses);
- Carta do possível orientador com manifestação de interesse no candidato (modelo em anexo);
- Entrega do projeto de pesquisa que será avaliado quanto ao mérito científico e

aderência ao programa, área de concentração e linha de pesquisa;

- Cópias dos documentos de identidade e CPF e, no caso de estrangeira/o, o CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
- Conforme a legislação vigente, a Cédula de Identidade pode ser substituída pelos seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).
- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso). Caso a/o candidata/o não tenha em mãos o diploma de graduação, será necessário o envio de uma declaração da Universidade de origem informando a previsão de conclusão do curso de graduação, que deve ser anterior ao ato da matrícula no Programa de mestrado, ou o protocolo de solicitação do diploma;
- No caso de candidatos com título de mestrado, é necessário apresentar uma cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso);
- Cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação;
- Formulário de autodeclaração voluntária: necessário para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência que optarem por concorrer no sistema de cotas (Anexo 02);
- Comprovante do Exame de Proficiência em língua estrangeira (inglês) em uma das opções abaixo com data máxima de 05 (cinco) anos anteriores ao pedido de ingresso no mestrado ou doutorado:
 - **Itp-Toefl** – 470 pontos
 - **Toefl-ibt** – 52 pontos
 - **ielts** – 4 pontos
 - **Toeic** – 450 pontos
 - **TEAP** – 60 pontos
 - Serão aceitos outros Exames de Proficiência desde que o nível técnico do teste e o escore total do candidato sejam compatíveis com os Exames supracitados

- o O Exame de Proficiência também poderá ser realizado em Instituições de Ensino autônomas. Neste caso a Coordenação do Curso analisará a qualidade da avaliação, bem como estabelecerá um escore mínimo a ser considerado com base nos Exames de Proficiência supracitados.

Nos casos dos candidatos que não são de nacionalidade brasileira e possuem proficiência em língua estrangeira (inglês) que não constam nas instituições listadas acima, o PPGCMHR avaliará a validade do teste.

A Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano e Reabilitação, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) Campus Baixada Santista não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores de impossibilitem a transferência de da Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa.

A dinâmica do processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

A análise do projeto de pesquisa e entrevista, tem como objetivo identificar a dimensão da preparação científica necessária para desenvolver um projeto de pesquisa e a compatibilidade entre o candidato e a linha de pesquisa do orientador.

- a) A banca avaliadora será composta de um membro interno e outro externo ao PPGCMHR. A banca será indicada pelo possível orientador, o qual também será responsável pela data e local da apresentação e arguição do projeto de pesquisa. O possível orientador não participará da banca de arguição, mas poderá assistir à apresentação e arguição do candidato, sem direito à voz. Esta etapa possui caráter eliminatório; ao final o candidato será aprovado, desde que atinja nota igual ou superior a 06 (seis) pontos, ou reprovado, caso a nota fique abaixo de 06 (seis);
- b) A apresentação oral do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, realizada de forma individual;
- c) A análise do projeto de pesquisa, de forma escrita, será realizada pelos mesmos membros da banca, podendo arguir o candidato a respeito das dúvidas;

- d) A entrevista ocorrerá de forma oral com os mesmos membros da banca examinadora;
- e) Os critérios objetivos de avaliação são apresentados no **Anexo 01** deste edital.
- f) O período de validação do processo seletivo de ingresso será de até 01(um) ano após a data de avaliação do projeto de mestrado ou doutorado.

1.6. Observações:

Eventuais recursos deverão ser protocolados por via eletrônica através do e-mail: capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de publicação do resultado final da seleção. Não serão aceitas outras formas de apresentação de recursos **Anexo 03** (formulário) deste edital

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista nominal dos aprovados em fluxo contínuo será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano e Reabilitação (PPGCMHR) com periodicidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano e Reabilitação, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) Campus Baixada Santista;

A inscrição do candidato implicará formalmente no reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.